



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA
SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba-PE.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba-PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS	SERVIÇOS	4
DFD 2	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	SERVIÇOS	13
DFD 3	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	SERVIÇOS	17
DFD 4	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS	SERVIÇOS	9
DFD 5	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS	SERVIÇOS	4
DFD 6	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	SERVIÇOS	7
DFD 7	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	SERVIÇOS	5
DFD 8	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS	SERVIÇOS	2
DFD 9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS	SERVIÇOS	18
DFD 10	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	SERVIÇOS	37
DFD 11	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	SERVIÇOS	36
DFD 12	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS	SERVIÇOS	29

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4. O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba-PE.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da

pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 60.400,33:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS		SERVIÇOS	4	533,83	2.135,32
DFD 2	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS		SERVIÇOS	13	549,20	7.139,60
DFD 3	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS		SERVIÇOS	17	582,55	9.903,35
DFD 4	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS		SERVIÇOS	9	639,18	5.752,62
DFD 5	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS		SERVIÇOS	4	285,37	1.141,48
DFD 6	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS		SERVIÇOS	7	319,56	2.236,92
DFD 7	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS		SERVIÇOS	5	345,49	1.727,45
DFD 8	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS		SERVIÇOS	2	449,05	898,10
DFD 9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS		SERVIÇOS	18	182,16	3.278,88
DFD 10	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS		SERVIÇOS	37	238,55	8.826,35
DFD 11	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS		SERVIÇOS	36	248,57	8.948,52
DFD 12	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS		SERVIÇOS	29	290,06	8.411,74
					Total	60.400,33

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba-PE;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Dispensa Eletrônica, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21; e

9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Araçoiaba - PE, 17 de Setembro de 2025.

Camila Galdino da Silva
Diretora Administrativa
Mat. 28.533

CAMILA GALDINO
DIRETORA ADMINISTRATIVA